



RS	CAXIAS DO SUL	4305108	62	R\$ 400.000,00	40%	40%	5%
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	4306353	14	R\$ 90.000,00	40%	40%	5%
SE	MOITA BONITA	2804102	13	R\$ 80.000,00	40%	40%	5%
SP	DIADEMA	3513801	54	R\$ 350.000,00	40%	40%	5%
23			543	R\$ 3.463.471,26			

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe acerca do período para adesão ao Programa Criança Feliz - Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 3º da Resolução nº 7, de 22 de maio de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Suas para os exercícios 2016 e 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 22 de maio de 2017, do CNAS, que aprova a readequação dos critérios de partilha do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Suas para os exercícios de 2016 e 2017; resolve:

Art. 1º Dispõe acerca da disponibilização do Termo de Aceite e Compromisso do Programa Criança Feliz - Programa Primeira Infância no Suas nos municípios contemplados na forma dos Incisos I a IV do Art. 3º da Resolução nº 7, de 22 de maio de 2017, do CNAS, pelo período de 18 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018.

§ 1º - A adesão ao Termo de Aceite e Compromisso do Programa está condicionada à aprovação do respectivo Conselho no período definido no caput.

§ 2º Nas datas de 30 de dezembro de 2017, de 5 de janeiro de 2018, 5 de fevereiro de 2018, 5 de março de 2018, 5 de abril de 2018, 5 de maio de 2018, 5 de junho de 2018 e 5 de julho de 2018, a SNPDI fará a consolidação dos municípios que efetuaram a adesão ao Programa Criança Feliz - Programa Primeira Infância no Suas, observando o § 1º, e efetuará a publicação dos municípios que finalizaram o processo em cada período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALIM ANTONIO GIRADE

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/11/2017 e 06/12/2017.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 307, de 26 de outubro de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/11/2017 e 06/12/2017.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VILLAS BÔAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: .58000.011061/2016-58
Proponente: Associação Amigos do Basquete de Joinville
Título: Basquete Joinville - NBB 2017/2018 - II
Registro: 02SC0188922008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.921.206/0001-78
Cidade: Joinville UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 785.381,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0828 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42649-0
Período de Captação até: 31/12/2018
2 - Processo: 58000.108042/2017-24
Proponente: Instituto Futebol de Rua
Título: Futebol de Rua Pela Educação Ano VII
Registro: 02SP033172008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.607.847/0001-40
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 2.145.965,79
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1518 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 29649-X
Período de Captação até: 31/12/2018

ANEXO II

- 1 - Processo: 58701.002965/2015-12
Proponente: Instituto Brasil Igualdade Social
Título: Esporte + Educação = Cidadania - Módulo V
Valor autorizado para captação: R\$ 362.017,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53067-0
Período de Captação até: 31/12/2018
2 - Processo: 58000.009700/2016-15
Proponente: Instituto Metropolitano Para o Desenvolvimento Desportivo e Social
Título: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol
Valor autorizado para captação: R\$ 1.715.593,91
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3154 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 23096-0
Período de Captação até: 31/01/2019
3 - Processo: 58701.006320/2014-60
Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing
Título: AutoKart
Valor autorizado para captação: R\$ 289.624,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 44697-1
Período de Captação até: 31/12/2018

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.011056/2016-45

No Diário Oficial da União nº 237, de 12 de dezembro de 2017, na Seção 1, página 81 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1141/2017, ANEXO I, onde se lê: Período para Captação até: 3/12/2018, leia-se: Período para Captação até: 31/12/2018.

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 13.474, de 23 de agosto de 2017, e o Decreto Presidencial de 06 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Executivo para assinatura e edição de Portarias relativas à nomeação de gestores e fiscais de contratos administrativos celebrados pela Autoridade de Governança do Legado Olímpico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MÁRCIO DIAS MELLO

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 13.474, de 23 de agosto de 2017, Portaria nº 316, de 06 de abril de 2017 da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 28, de 06 de outubro de 2017 da Autoridade de Governança do Legado Olímpico, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Gestão Interna para assinatura e edição de Portarias relativas à nomeação de gestores e fiscais de contratos administrativos celebrados pela Autoridade de Governança do Legado Olímpico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO RIBEIRO GOMES SOTOMAYOR

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ÁREA DE REGULAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.151 - Júlio Cesar Canela, rio Moji-Guaçu, Município de Leme/São Paulo, irrigação.

Nº 2.152 - A. Alves de Souza - Material de Construção - ME, rio Paraibuna, Município de Chiador/Minas Gerais, mineração.

Nº 2.153 - Donisete Felipe da Cruz, reservatório da UHE Sobradinho, Município de Casa Nova /Bahia, irrigação.

Nº 2.154 - Donisete Felipe da Cruz, reservatório da UHE Sobradinho, Município de Casa Nova /Bahia, irrigação.

Nº 2.155 - Zefinha Maria do Nascimento, UHE Apolônio Sales/Moxotó (rio São Francisco), Município de Jatobá/Pernambuco, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.156 - Raimundo Pires Ferreira Júnior, reservatório da UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 2.157 - Irineu Barros, reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.158 - Edileuza Barbosa de Sá, reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.159 - José Walter Lopes Queiros, rio São Francisco, Município de São Romão/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.161 - Antônio Custódio de Andrade Neto, rio São Francisco, Município de Barra/Bahia, irrigação.

Nº 2.162 - João Carlos Baldi, rio Mucuri, Município de Mucuri/Bahia, irrigação.

Nº 2.163 - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Reservatório da UHE Chavantes (rio Itararé), Município de Carlotópolis/Paraná, esgotamento sanitário.

Nº 2.164 - Carlos Gomes Leal, reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação e criação animal.

Nº 2.165 - Arilson Pereira da Silva, Reservatório da UHE Três Marias (rio São Francisco), Município de Morada Nova de Minas/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.166 - João Manoel Vilarim, UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.167 - Rubens Pinheiro de Lima, rio Cotaxé ou Braço Norte do São Mateus, Município de Ecoporanga/Espírito Santo, irrigação.

Nº 2.168 - José Francisco Graziano da Silva, rio Moji-Guaçu, Município de Pirassununga/São Paulo, irrigação.

Nº 2.169 - João Carlos Baldi, rio Mucuri, Município de Mucuri/Bahia, irrigação.

Nº 2.170 - Helio Araujo de Melo, UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 2.171 - Porto Cercadinho Ltda., rio Jaguari-Mirim, Município de Pirassununga/São Paulo, mineração.

Nº 2.172 - George Pereira Magalhães, rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

Nº 2.173 - Renato Del Bianco, reservatório da UHE Mascarenhas de Moraes/ex Peixoto, Município de Cássia/Minas Gerais, irrigação.